



## PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2026/2º

EDITAIS - Regular e Suplementar

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO NOS EDITAIS

O Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGeol), do Instituto de Geociências (IGC), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) **COMUNICA** as seguintes retificações nos Editais **Regular** (vagas para ampla concorrência e reserva para negros(as)) e **Suplementar** (vagas para indígenas e PCDs):

#### Item 5.1 Edital Regular:

##### Onde se lê:

**P)** Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. A declaração, ~~cujo modelo está disponível em <https://sites.igc.ufmg.br/posgeol/processos-seletivos/selecoes-em-andamento/>~~, deve ser assinada pelo(a) representante da instituição. O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

##### Leia-se:

**P)** Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. **A declaração deve ser EMITIDA e assinada pelo(a) representante da instituição.** O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

#### Item 7.1.3 Edital Regular:

##### Onde se lê:

**7.1.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Avaliação do projeto de pesquisa.** Nesta etapa serão avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30% ); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

##### Leia-se:

**7.1.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Avaliação do projeto de pesquisa.** Nesta etapa serão avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30% ); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **Após a avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima, registrada em escala de 0(zero) a 100(cem), com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.



#### Item 7.1.4 Edital Regular:

##### Onde se lê:

**7.1.4. SEGUNDA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:** Arguição do projeto de pesquisa. O(A) candidato(a) terá, no máximo, 10(dez) minutos para expor/defender o tema de estudo da pesquisa; as questões científicas envolvidas na pesquisa; a exequibilidade, os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, será arguido(a) pela comissão, que avaliará, os seguintes aspectos: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30%); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

##### Leia-se:

**7.1.4. SEGUNDA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:** Arguição do projeto de pesquisa. O(A) candidato(a) terá, no máximo, 10(dez) minutos para expor/defender o tema de estudo da pesquisa; as questões científicas envolvidas na pesquisa; a exequibilidade, os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, será arguido(a) pela comissão, que avaliará, os seguintes aspectos: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30%); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **Após a avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima, registrada em escala de 0(zero) a 100(cem), com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

#### Item 7.2.3 Edital Regular:

##### Onde se lê:

**7.2.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:** Avaliação do Projeto de Pesquisa. Nesta etapa são avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (25%); **(2)** Ineditismo e/ou Inovação do Projeto (15%); **(3)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (20%); **(4)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (20%); e **(5)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **A pontuação mínima para aprovação é 70(setenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

##### Leia-se:

**7.2.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO:** Avaliação do Projeto de Pesquisa. Nesta etapa são avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (25%); **(2)** Ineditismo e/ou Inovação do Projeto (15%); **(3)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (20%); **(4)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (20%); e **(5)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **Após a avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima, registrada em escala de 0(zero) a 100(cem), com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A pontuação mínima para aprovação é 70(setenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

#### Item 5.1 Edital Suplementar:

##### Onde se lê:

**O)** Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. A declaração, ~~cujo modelo está disponível em <https://sites.igc.ufmg.br/posgeol/processos-seletivos/selecoes-em-andamento/>, deve ser assinada pelo(a) representante da instituição. O documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.~~

##### Leia-se:

**O)** Declaração de **exequibilidade**, conforme item do projeto, descrevendo a infraestrutura das instituições colaboradoras, órgãos ou universidades para além da UFMG para o desenvolvimento da pesquisa, autorização para acesso nos locais, uso de dados e/ou demais meios necessários para realização do projeto. **A declaração deve ser EMITIDA e assinada pelo(a) representante da instituição.** O



documento ficará restrito na Secretaria do Programa do e será arquivado em caso de aprovação do(a) candidato(a) e descartado em caso de reprovação.

### Item 7.1.3 Edital Suplementar:

#### Onde se lê:

**7.1.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Avaliação do projeto de pesquisa.** Nesta etapa serão avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30% ); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

#### Leia-se:

**7.1.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Avaliação do projeto de pesquisa.** Nesta etapa serão avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30% ); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **Após a avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima, registrada em escala de 0(zero) a 100(cem), com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

### Item 7.1.4 Edital Suplementar:

#### Onde se lê:

**7.1.4. SEGUNDA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Arguição do projeto de pesquisa.** O(A) candidato(a) terá, no máximo, 10(dez) minutos para expor/defender o tema de estudo da pesquisa; as questões científicas envolvidas na pesquisa; a exequibilidade, os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, será arguido(a) pela comissão, que avaliará, os seguintes aspectos: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30%); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

#### Leia-se:

**7.1.4. SEGUNDA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Arguição do projeto de pesquisa.** O(A) candidato(a) terá, no máximo, 10(dez) minutos para expor/defender o tema de estudo da pesquisa; as questões científicas envolvidas na pesquisa; a exequibilidade, os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, será arguido(a) pela comissão, que avaliará, os seguintes aspectos: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (30%); **(2)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (25%); **(3)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (25%); e **(4)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **Após a avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima, registrada em escala de 0(zero) a 100(cem), com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A pontuação mínima para aprovação é 60(sessenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

### Item 7.2.3 Edital Suplementar:

#### Onde se lê:

**7.2.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Nesta etapa são avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (25% ); **(2)** Ineditismo e/ou Inovação do Projeto (15%); **(3)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (20%); **(4)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (20%); e **(5)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **A pontuação mínima para aprovação é 70(setenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA  
MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Pampulha,  
Belo Horizonte, Minas Gerais-MG. CEP: 31270-901  
TELEPHONE: 0055 (31) 3409-5494  
SITE: [sites.igc.ufmg.br/posgeol/](http://sites.igc.ufmg.br/posgeol/)  
E-MAIL: [posgeol@igc.ufmg.br](mailto:posgeol@igc.ufmg.br)  
INSTAGRAM OFICIAL: [@ppgeolufmg](https://www.instagram.com/ppgeolufmg)

Leia-se:

**7.2.3. PRIMEIRA ETAPA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO: Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Nesta etapa são avaliados os seguintes itens: **(1)** Introdução/Objetivos do Projeto (25% ); **(2)** Ineditismo e/ou Inovação do Projeto (15%); **(3)** Materiais e Métodos/Cronograma do Projeto (20%); **(4)** Exequibilidade/Estratégia de Ação do Projeto (20%); e **(5)** Produtos e Resultados Esperados/Impacto Social do Projeto (20%). **Após a avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima, registrada em escala de 0(zero) a 100(cem), com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A pontuação mínima para aprovação é 70(setenta) pontos. SOMENTE** os(as) aprovados(as) participarão da etapa seguinte do processo seletivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026